PROJETO DE LEI Nº____, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 900.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo

23.695.0502.4.026 – Promoção de Eventos Turísticos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 900.000,00

Total.....R$ 900.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit financeiro do exercício anterior.

Total.....R$ 900.000,00

Lagoa da Prata, 28 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 28 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar tem por finalidade atender a Secretaria M. de Cultura e Turismo, a qual solicitou reforço da dotação para realização de Processo de Registro de Preços, para atender a produção de eventos voltados para a população, para que sejam contratadas empresas especializadas no fornecimento de estruturas, sonorização, palcos, banheiros, fechamentos, gradis, segurança, projeto do Corpo de Bombeiros (PET), ECAD (Órgão Centralizador da Arrecadação e Direitos Autorais), contratação de shows musicais e pirotécnico. Os eventos promovidos pela Prefeitura M. de Lagoa da Prata são importantes fomentadores do setor econômico promovendo uma cadeia produtiva nas redes hoteleiras, bares, restaurantes, postos de gasolina, padarias, comércio em geral, entre outros. Os eventos promovidos oferecem shows gratuitos, para que toda a população possa usufruir, sendo para muitos a única oportunidade de vivenciar de uma apresentação de artistas reconhecidos nacionalmente. Além disso os eventos realizados também buscam valorizar os talentos de artistas locais, abrindo espaço para que os mesmos participem de festas abertas ao público, conjuntamente com nomes reconhecidos nacionalmente o que os proporciona a criação de bons portfólios e experiências únicas para o desenvolvimento de suas carreiras.

Entre alguns eventos que se pretende realizar estão a Festa do Congado, Aniversário da Cidade, 2ª Festa do Rifeiro, Réveillon, entre outros.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL